

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12 /SUB-BT/SF/2026

Termo de Contrato Nº: 04/SUB-BT/CAF/2022

Processo Administrativo nº: 6031.2022/0000529-9

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo-Subprefeitura Butantã.

Contratada: EBSL – Empresa Brasileira de Serviços e Locações LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante locação de veículos do tipo "B", incluindo motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, quilometragem livre.

Objeto deste Aditamento: Prorrogação do Contrato nº 04/SUB-SB/CAF/2022, pelo período de 12 (doze) meses. Fazendo-se constar cláusula resolutiva (com possibilidade de rescisão antecipada).

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de dois e vinte e seis, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito do Butantã, **Senhor Gabriel Moherdauí Macedo**, doravante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EBSL – Empresa Brasileira de Serviços e Locações LTDA**, CNPJ nº 18.762.183/0001-48, com sede na Rua Jean de La Huerta, nº 570 – Vila Brasilina- São Paulo-SP, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **Renatha Rodriguez Urgal**, representante legal RG nº 43.144.951-X - SSP/SP e CPF nº 429.352.148-89 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 04/SUB-BT/CAF/2022, conforme segue:

No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/2002 e com fulcro no que dispõe a Lei Federal 8.666/1993 e suas atualizações, fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 04/SUB-BT/CAF/2022, por mais 12 (doze) meses a partir de **14/06/2026**, com cláusula resolutiva (possibilidade de rescisão antecipada).

1.2. O valor total do aditamento é de **R\$ 255.625,07** (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos) sendo para o principal o valor de **R\$ 205.886,67** (duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e para o reajuste estimativo o valor de **R\$ 49.738,40** (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Para fazer frente às despesas do contrato, informamos que será onerada a dotação orçamentária nº 50.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

GABRIEL MOHERDAUI MACEDO

Subprefeito do Butantã

SUB-BT

RENATHA RODRIGUEZ URGAL

EBSL – Empresa Brasileira de Serviços e Locações LTDA

Testemunhas:

Zuleica de Brito Gondim

Supervisora de Finanças

SUB-BT/SF

Vera Lucia Raldes da Silva

Chefe de Unidade I

SUB-BT/SF